

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA
SEDE: ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DA DIRETORA

CrITÉRIOS da Avaliação Interna do Desempenho Docente da Diretora – 2022/2026

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho da Diretora:

1. A avaliação interna do desempenho da Diretora far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:

- a) Compromissos - Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão da Diretora, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
- b) Competências — incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
- c) Formação Contínua - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.

2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.

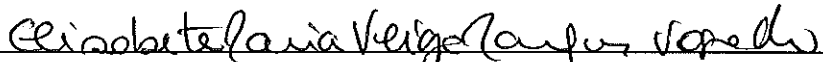
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde a média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.

4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).

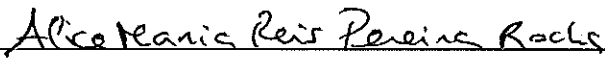
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente - Avaliação da Diretora, constante no Anexo II.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em reunião realizada em 18/04/2023.

A presidente do Conselho Geral


/Elisabete Maria Veiga Marques Vogado/

Tomei conhecimento em 26/04/2023
A Diretora do Agrupamento de Escolas de Amareleja


/Alice Maria Reis Pereira Rocha/

ANEXO I

Parâmetros	Conteúdos	Descritores/Pontuação
A- Compromissos 50 %	A1. Autoavaliação e melhoria do desempenho do agrupamento	A autoavaliação foi realizada sistematicamente e o desempenho do agrupamento melhorou claramente. (Excelente- 10)
		A autoavaliação foi realizada e o desempenho do agrupamento melhorou muito. (Muito Bom – 8 - 9)
		A autoavaliação foi realizada e o desempenho do agrupamento melhorou. (Bom - 7)
		A autoavaliação foi realizada esporadicamente e o desempenho do agrupamento não se alterou. (Suficiente – 5 - 6)
		Nunca foi realizada autoavaliação e o desempenho do agrupamento piorou. (Insuficiente – 1 - 4)
	A2. Concretização do projeto Educativo	O projeto educativo foi cumprido, tendo sido a sua concretização muito eficiente, eficaz e de excelente qualidade. (Excelente- 10)
		O projeto educativo foi cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de muito boa qualidade. (Muito Bom – 8 - 9)
		O projeto educativo foi cumprido/parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de qualidade. (Bom - 7)
		O projeto educativo foi parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização pouco eficiente, pouco eficaz e de regular qualidade. (Suficiente – 5 - 6)
		O projeto educativo foi insuficientemente cumprido. (Insuficiente – 1 - 4)
	A3. Concretização do Plano Anual de Atividades	O Plano Anual de Atividades foi cumprido, mostrando-se muito eficiente, eficaz e de excelente qualidade. (Excelente- 10)
		O plano anual de atividades foi cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de muito boa qualidade. (Muito Bom – 8 - 9)
		O plano anual de atividades foi cumprido/parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização eficiente, eficaz e de qualidade. (Bom - 7)
		O plano anual de atividades foi parcialmente cumprido, tendo sido a sua concretização pouco eficiente, pouco eficaz e de regular qualidade. (Suficiente – 5 - 6)
		O plano anual de atividades foi insuficientemente cumprido. (Insuficiente – 1 - 4)
	A4. Gestão de Recursos Humanos e Materiais	A gestão dos recursos humanos e materiais revelou-se bastante eficiente, eficaz e de excelente qualidade. (Excelente- 10)
		A gestão dos recursos humanos e materiais revelou-se muito eficiente, eficaz e de muito boa qualidade. (Muito Bom – 8 - 9)
		A gestão dos recursos humanos e materiais revelou-se eficiente, eficaz e de boa qualidade. (Bom - 7)
		A gestão dos recursos humanos e materiais revelou-se pouco eficiente, pouco eficaz e de qualidade suficiente. (Suficiente – 5 - 6)
		A gestão dos recursos humanos e materiais revelou-se inadequada. (Insuficiente – 1 - 4)
A4. Gestão de Recursos Financeiros	A gestão dos recursos financeiros revelou-se bastante eficiente, eficaz e de excelente qualidade. (Excelente- 10)	
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se muito eficiente, eficaz e de muito boa qualidade. (Muito Bom – 8 - 9)	
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se eficiente, eficaz e de boa qualidade. (Bom - 7)	
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se pouco eficiente, pouco eficaz e de qualidade suficiente. (Suficiente – 5 - 6)	
	A gestão dos recursos financeiros revelou-se inadequada. (Insuficiente – 1 - 4)	

B- Competências 30 %	B1. Gestão	Efetou uma excelente gestão, focalizando todo o Agrupamento e a comunidade no desempenho escolar dos alunos, centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou sempre da gestão administrativa, financeira, dos recursos humanos e materiais, e estimulou ativamente um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (Excelente- 10)
		Efetou uma gestão muito eficiente e muito eficaz, focalizando todo o Agrupamento e a comunidade no desempenho escolar dos alunos, centralizou quase sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou quase sempre da gestão administrativa, financeira, dos recursos humanos e materiais, e estimulou um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (Muito Bom – 8 - 9)
		Efetou uma gestão eficiente e eficaz, focalizando todo o Agrupamento e a comunidade no desempenho escolar dos alunos, centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou da gestão administrativa, financeira, dos recursos humanos e materiais, e contribuiu para um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (Bom - 7)
		Efetou uma gestão pouco eficiente e pouco eficaz, nem sempre centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidou pouco da gestão administrativa, financeira, e dos recursos humanos e materiais, e poucas vezes contribuiu para um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (Suficiente – 5 - 6)
		Efetou uma gestão negligente do Agrupamento, não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, não cuidou da gestão administrativa, financeira, nem dos recursos humanos e materiais, e não contribuiu para um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e dinâmico. (Insuficiente – 1 - 4)
	B2. Liderança	Exerceu de forma assertiva, eficiente e eficaz a liderança do Agrupamento, promoveu sempre o sucesso dos alunos, conciliou sempre as questões administrativas e pedagógicas, promoveu sistematicamente a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou ativamente a participação dos pais/encarregados de educação e da comunidade, e promoveu sempre a formação do pessoal docente e não docente. (Excelente- 10)
		Exerceu de forma eficiente e eficaz a liderança do Agrupamento, promoveu frequentemente o sucesso dos alunos, conciliou quase sempre as questões administrativas e pedagógicas, promoveu quase sempre a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou a participação dos pais/encarregados de educação e da comunidade, e promoveu quase sempre a formação do pessoal docente e não docente. (Muito Bom – 8 - 9)
		Exerceu de forma eficiente e eficaz a liderança do Agrupamento, promoveu com alguma frequência o sucesso dos alunos, conciliou várias vezes as questões administrativas e pedagógicas, promoveu regularmente a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou a participação dos pais/encarregados de educação e da comunidade, e promoveu regularmente a formação do pessoal docente e não docente. (Bom - 7)
		Exerceu de forma pouco eficiente e pouco eficaz a liderança do Agrupamento, promoveu por vezes o sucesso dos alunos, conciliou pontualmente as questões administrativas e pedagógicas, poucas vezes promoveu a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou pouco a participação dos pais/encarregados de educação e da comunidade, e promoveu pouco a formação do pessoal docente e não docente. (Suficiente – 5 - 6)
		Exerceu de forma ineficaz a liderança do Agrupamento, promoveu pouco o sucesso dos alunos, raramente conciliou as questões administrativas e pedagógicas, raramente promoveu a interação com as estruturas intermédias e com as equipas de trabalho, estimulou muito pouco a participação dos pais/encarregados de educação e da comunidade, e negligenciou a formação do pessoal docente e não docente. (Insuficiente – 1 - 4)

	B3. Visão Estratégica	Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica bastante adequada ao Agrupamento e cumpriu de forma bastante eficiente e eficaz todos os compromissos estabelecidos para o seu mandato. (Excelente- 10)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica muito adequada ao Agrupamento e cumpriu de forma muito eficiente e eficaz a grande maioria dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (Muito Bom – 8 - 9)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica adequada ao Agrupamento e cumpriu de forma eficiente e eficaz a maioria dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (Bom - 7)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica pouco adequada ao Agrupamento e cumpriu metade dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (Suficiente – 5 - 6)
		Traçou, na carta de missão, uma linha estratégica inadequada ao Agrupamento e não cumpriu ou cumpriu menos de metade dos compromissos estabelecidos para o seu mandato. (Insuficiente – 1 - 4)
	B4. Representação Externa	Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma sistemática, eficiente e eficaz e desempenhou a sua missão de serviço público com uma dedicação excecional. (Excelente- 10)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma eficiente e eficaz e desempenhou a sua missão de serviço público com muita dedicação. (Muito Bom – 8 - 9)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma adequada e desempenhou a sua missão de serviço público com dedicação. (Bom - 7)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma razoavelmente adequada e desempenhou a sua missão de serviço público com suficiente dedicação. (Suficiente – 5 - 6)
		Projetou a imagem do Agrupamento e da comunidade educativa de forma inadequada e não desempenhou a sua missão de serviço público. (Insuficiente – 1 - 4)
C- Formação Contínua 20 %	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD	Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente e obteve a menção de excelente. (Excelente- 10)
		Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente e obteve a menção de muito bom. (Muito Bom – 8 - 9)
		Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente e obteve a menção de bom. (Bom - 7)
		Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente e obteve a menção de suficiente. (Suficiente – 5 - 6)
		Realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Carreira Docente e obteve a menção de insuficiente ou não realizou formação contínua creditada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da carreira Docente. (Insuficiente – 1 - 4)

ANEXO II

Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente- Avaliação da Diretora

Nome da Diretora: _____ Escalão: _____
 Escola: _____ Grupo de Recrutamento: _____
 Período em avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___

Ficha de Avaliação Interna

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação Final
A. Compromissos	A1. Autoavaliação e melhoria do desempenho do agrupamento		
	A2. Concretização do Projeto Educativo		
	A3. Concretização do Plano Anual de Atividades		
	A4. Gestão dos Recursos Humanos e materiais		
	A5. Gestão dos Recursos Financeiros		
	Subtotal A.= (A1; A2; A3; A4; A5)		
B. Competências	B1. Gestão		
	B2. Liderança		
	B3. Visão Estratégica		
	B4. Representação Externa		
	Subtotal B.= (B1; B2; B3; B4)		
C. Formação Contínua	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD		
	Subtotal C.		
Total= (subtotal A. * 50%) + (subtotal B. * 30%) + (subtotal C * 20%)			100 %

Ficha de Avaliação Externa

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Avaliação Externa	

Ficha de Avaliação Final

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação Interna		60 %		
Avaliação Externa		40%		

Aprovado em Conselho Geral, em reunião de ___/___/___

A Diretora,

A Presidente do Conselho Geral,

Alice Maria Peir Pereira Rocha *Cláudia Maria Vaz Pereira*